



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 049/2021

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Com graduação em nível superior com diploma reconhecido pelo MEC em Pedagogia ou Administração Pública e Pós-graduação em Educação, de instituição reconhecida pelo Mec. Experiência profissional mínima comprovada de 3 três anos em gestão pedagógica ou como profissional de EaD. Desejável: Conhecimento sobre a dinâmica dos programas de formação inicial e continuada de professores; Conhecimento e experiência em atividades e práticas educacionais inovadoras em EaD; Experiência na elaboração de propostas de metodologias técnico-pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de competências; Conhecimento de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e políticas públicas para a EaD; Conhecimento em língua inglesa; Conhecimentos de informática. Consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem por todo o país. Este edital terá a validade de 07 meses a partir da data de sua publicação. Vigência do contrato de 07 (sete) meses. Local de trabalho Brasília - DF Código da vaga TOR OEI SESU/UGP (6991).

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico www.oei.org.br/selecoes, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 08/04/2021 a 15/04/2021. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em www.oei.org.br/selecoes.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.